



DECRETO NÚMERO 8291 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência para administração do Terminal Turístico, localizado no bairro do Perequê Açu.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de adequação das atividades administrativas da EMDURB;

Considerando que para a devida adequação, necessário se faz a alteração de sua sede administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, a gestão do imóvel localizado na Avenida Governador Abreu Sodré, s/nº, bairro Perequê Açu, denominado 'Terminal Turístico' – Cadastro SGI sob nº 2425, ficando como responsável pelos cuidados protetivos e manutenções do prédio para melhor funcionalidade, bem como, o disciplinamento das atividades praticadas no referido imóvel.

Art. 2º O imóvel citado no artigo 1º deste Decreto passa a funcionar como sede administrativa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1511 de 04 de dezembro de 1991.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.